



ANEXO 04

ESPECIFICAÇÕES DA PROPOSTA (MODELO PARA CONSULTA)

A **PROPOSTA CULTURAL** deverá conter os seguintes conteúdos, a serem preenchidos na Plataforma Desenvolve Cultura:

APRESENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA PROPOSTA CULTURAL:
<i>Apresente a sua proposta e forneça informações referentes ao processo criativo, às etapas de produção, aos profissionais envolvidos, a programação, público-alvo e demais informações que julgar necessário. Para propostas inscritas na CATEGORIA B, deverá ser informado o formato da proposta (realizado Ebook ou livro, catálogo, site, mapa de georreferenciamento, Aplicativo, Revista Digital ou Podcast temático)</i>
OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS):
<i>Descreva os objetivos da PROPOSTA CULTURAL, referindo-se à meta que se quer alcançar para cada etapa de realização.</i>
JUSTIFICATIVA:
<i>Descreva de forma clara e convincente os motivos pelos quais o projeto é relevante, necessário e benéfico. Demonstre a importância do projeto, tanto do ponto de vista artístico, quanto cultural, fornecendo razões sólidas para seu desenvolvimento e realização.</i>
MEDIDAS DE DEMOCRATIZAÇÃO DO ACESSO:
<i>Descreva as ações previstas que permitirão o acesso do público composto por grupos vulnerabilizados socialmente (mulheres, pessoas negras, pessoas indígenas, comunidades tradicionais, quilombolas, pessoas LGBTQIAP+, pessoas idosas e outros grupos); bem como a participação destes grupos no desenvolvimento e execução da proposta.</i>



DATAS E LOCAIS DE REALIZAÇÃO:

Informe o local de realização da feira (nome do espaço e endereço) e suas respectivas datas. Para propostas inscritas na CATEGORIA B, deverá informar o local onde será realizado o MAPEAMENTO.

MEDIDAS DE SUSTENTABILIDADE:

*Descreva as ações e medidas de sustentabilidade que serão adotadas na execução da PROPOSTA CULTURAL, considerando o mínimo de 02 (dois) dos 17 (dezessete) **OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL** (ODS), previstos pela **ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS** (ONU), disponível: <https://brasil.un.org/pt-br/sdqs>, devem abranger ações, como:*

- 1) *Erradicação da Pobreza;*
- 2) *Fome Zero e Agricultura Sustentável;*
- 3) *Saúde e Bem-Estar;*
- 4) *Educação de Qualidade;*
- 5) *Igualdade de Gênero;*
- 6) *Água Potável e Saneamento;*
- 7) *Energia Limpa e Acessível;*
- 8) *Trabalho Decente e Crescimento Econômico;*
- 9) *Indústria, Inovação e Infraestrutura;*
- 10) *Redução das Desigualdades;*
- 11) *Cidades e Comunidades Sustentáveis;*
- 12) *Consumo e Produção Responsáveis;*
- 13) *Ação Contra a Mudança Global do Clima;*
- 14) *Vida na Água;*
- 15) *Vida Terrestre;*
- 16) *Paz, Justiça e Instituições Eficazes;*
- 17) *Parcerias e Meios de Implementação.*

Neste campo você deverá indicar quais ODS sua proposta contempla e descrever as ações que serão executadas para alcançar esses objetivos.

MEDIDAS DE ACESSIBILIDADE:



Liste e descreva as ações e estratégias que serão realizadas considerando as medidas de acessibilidade descritas no subitem 3.4 do Edital, incluindo a medida obrigatória.

Este plano pode contemplar ações de acessibilidade comunicacional, como:

- a) Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;*
- b) sistema Braille;*
- c) sistema de sinalização ou comunicação tátil;*
- d) audiodescrição;*
- e) legendas para surdos e ensurdecidos;*
- f) linguagem simples;*
- g) textos adaptados para software de leitor de tela; e*
- h) demais recursos que permitam uma comunicação acessível para pessoas com deficiência;*

Pode contemplar ações de acessibilidade atitudinal, como:

- a) capacitação de equipes atuantes nos projetos culturais;*
- b) contratação de profissionais com deficiência e profissionais especializados em acessibilidade cultural;*
- c) formação e sensibilização de agentes culturais, público e todos os envolvidos na cadeia produtiva cultural; e*
- d) outras medidas que visem à eliminação de atitudes capacitistas.*

Pode contemplar ações de acessibilidade arquitetônica, como:

- a) rotas acessíveis, com espaço de manobra para cadeira de rodas, inclusive em palcos e camarins;*
- b) piso tátil;*
- c) rampas;*
- d) elevadores adequados para pessoas com deficiência;*
- e) corrimãos e guarda-corpos;*
- f) banheiros femininos e masculinos adaptados para pessoas com deficiência;*
- g) vagas de estacionamento para pessoas com deficiência;*
- h) assentos para pessoas obesas;*
- i) iluminação adequada;*
- j) demais recursos que permitam o acesso de pessoas com mobilidade reduzida, idosas e pessoas com deficiência;*

As propostas inscritas na CATEGORIA B, também devem prever medidas de acessibilidade na proposta.